



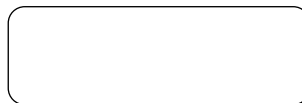
# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1001

ANO XI



[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)



[www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 204/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria pelo período de 01(um) ano de forma presencial e/ou remota para a Secretaria Municipal de Educação, acerca de todos os projetos e programas federais na área educacional, conforme a solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### AUTORIZAÇÃO

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CNPJ (MF) 17.455.394/0001-75 – Rua Marquês de Tamandaré, nº 399, Vila Perin, Lins/SP, CEP: 16400-543, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 12 de setembro de 2023.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
Prefeito





## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira CONVIDA toda a população, entidades, associações e demais setores interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Dia 19/09/2023 - às 10h

Local: Câmara Municipal de Ilha Solteira-SP

Depto. de Finanças/Secretaria de Governo  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### DECRETO Nº 7398, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“Designa integrantes do Comitê para Construção do Fluxo de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê para Construção do Fluxo de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua, os representantes abaixo discriminados:

##### I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:  
1. Titular: Elias Lopes Vieira  
2. Suplente: Dalva Divina Pires
- b) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:  
1. Titular: Patrícia Pereira da Silva  
2. Suplente: Silvana Porto Barbosa

##### II - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Secretaria Municipal de Saúde  
1. Titular: Karine Corcioli Miguel Magnani  
2. Suplente: Marcia Raquel Venturine Baggio
- b) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS:  
1. Titular: Thais Fernanda Tobal Herreiro  
2. Suplente: Eliana Inês dos Santos

##### III - Representantes da Secretaria de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil:

- a) Titular: Renato Augusto Alves  
b) Suplente: Francisco Antonio da Silva

##### IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente:

- a) Titular: Silvio Adriano de Almeida  
b) Suplente: Juarez Alves Xavier

##### V - Representantes da Delegacia de Defesa da Mulher

- a) Titular: Carolina Tucunduva da Silva  
b) Suplente: Rosângela Queiroz Lopes

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15003-000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



##### VI - Representantes da Delegacia Civil:

- a) Titular: Gilmar Batista Soares  
b) Suplente: Marcos F. Cristofoli

##### VII - Representantes da Polícia Militar:

- a) Titular: Alexandre Nunes  
b) Suplente: Maycom Miranda Ferreira

##### VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira - ACEIS:

- a) Titular: Ana Paula Lucato Kfoury  
b) Suplente: Indalécio Adriano Lima

##### IX - Representantes Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Regional de Ilha Solteira:

- a) Titular: Erica Cristina Rodrigues Costa  
b) Suplente: Kely Dourado Costa

##### X - Representantes do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Gustavo Zonta Trevelin  
b) Suplente: Joilton Menezes Puluca

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 05 de setembro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PROTOCOLO Nº 054/2023 - COMP

**AUTORIZANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **AUTORIZADOS:** INDALÉCIO ADRIANO LIMA, CPF Nº 250.716.038-10, E GERSON ROMUALDO ALVES, CPF Nº 067.401.828-17. **OBJETO:** AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 6402/2017 E PORTARIA Nº 427/2023, DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES FELÍCIO YUNES - FAPIC, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASIL SUL, 1771, NA CIDADE DE ILHA SOLTEIRA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPO ILHA”, NOS DIAS 11 A 14 DE OUTUBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGOS 78 E 82, §4º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. **VALOR DO PREÇO PÚBLICO:** R\$ 11.596,98.

ILHA SOLTEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15003 000 - Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 1183/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):  
**DANIELE GARCIA SILVA ROSA DOS SANTOS**  
 RUA ANTONIO PISICCHIO Nº 100  
 CENTRO APTO 102  
 CEP : 86047-610 - LONDRINA - PR

Re.f. : Inscrição: 403010109501(IMOBILIARIO\_URBANO)  
 Endereço: PASSEIO ICARAI Nº 524 AV BRASIL NORTE 1302  
 ZONA NORTE  
 QD - CE01 LT - 01

Prezado(a) Senhora(a):

Pela presente fica V.Sª. NOTIFICADO para no prazo de 15 ( Quinze ) dias a fluir desta data, regularizar a situação com relação a estar efetuando reforma, construção e/ou ampliação no imóvel acima, sem projeto aprovado por esta Prefeitura, e sem o correspondente alvará de construção, contrariando o disposto no Artigo 10 do Código de Obras do Município de Ilha Solteira.

OBS: \_Caso V.Sª. já tenha dado a entrada no Projeto favor apresentar no Departamento de Projetos e Obras (Sala 05), o respectivo Alvará de Construção ou o protocolo do mesmo.

ILHA SOLTEIRA, 11 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO SASSOLI BONGIOVANI  
 AGENTE FISCAL DE OBRAS  
 DEPO - DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS

PCA DOS PAIAGUÁS, nº 86 - CENTRO COMERCIAL, ILHA SOLTEIRA - SP - 15385-000  
 CNPJ - 59.754.648/0001-04



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
 Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 453/2023

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica concedido a partir de **04/09/2023**, **Abono de Permanência** à servidora **José Luis Pires de Oliveira**, RG: **6.592.641 SSP/SP**, lotada no cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, na referência **A-05**, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal.

**Artigo 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de setembro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
 Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
 Secretaria na data supra.  
 Rodolfo César Batista Martins  
 Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
 Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 454/2023

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
 E  
 S  
 O  
 L  
 V  
 E,

**Artigo 1º**. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **362/2023** de **11/08/2023** a **Maria Alice da Silva Lacerda**, RG: **40.104.454-3** para exercer o cargo de Fonoaudióloga – na referência **A-18**, em provimento efetivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 14 de setembro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta  
 Secretaria na data supra.  
 Rodolfo César Batista Martins  
 Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
 Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 455/2023

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

Resolve:

Exonerar, a partir de **15/09/2023**, **Renata Capistrano Moreira Furlani**, RG:**6.067.371-3 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, junto a **Secretaria de Governo** na referência **14**, provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito, nos termos do Inciso I do Artigo 46º da Lei Complementar Municipal n.º 001/1993.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 15 de setembro de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
 Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
 Secretaria na data supra.  
 Rodolfo César Batista Martins  
 Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

